

ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000  
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

### INTERESSADO: DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO: Projeto de Lei nº 056, de 05 de agosto de 2020. que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências."**

**PROTOCOLO Nº: 1607/2020.**

**DATA DA ENTRADA: 07/08/2020.**

| LIDO<br>NA SESSÃO DE:                                | VOTAÇÃO EM<br>1º TURNO/ TURNO ÚNICO: | VOTAÇÃO EM<br>2º TURNO: |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| <div>LIDO<br/>Na Sessão de:<br/>10 / 08 / 2020</div> |                                      |                         |

| DATA | COMISSÕES                                                                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------|
|      | <input type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação         |
|      | <input checked="" type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento      |
|      | <input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social                  |
|      | <input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo            |
|      | <input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas |
|      | <input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente |
|      | <input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle                           |
|      | <input type="checkbox"/> Especial                                          |
|      | <input type="checkbox"/> Mista                                             |

OBSERVAÇÕES:

URGENTE



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

LEITURA NA SESSÃO

10/08/20

Ofício nº 0779/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 06 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. RUBENS MACEDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 07/08/2020

Sob nº 1607

Ass. Henrique B. Mac

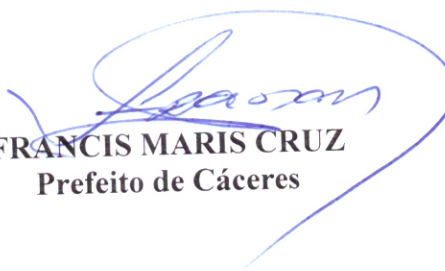
Identificação Interna: Memorando nº 21.769/2020, de 14/07/2020

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e demais integrantes dessa ilustre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 056, de 05 de agosto de 2020, que “*dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.*” acompanhado de respectiva Mensagem, em anexo.

Ante a importância do assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

  
**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito de Cáceres



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0779/2020-GP/PMC - fls. 02

**Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 056, de 05 de agosto de 2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:  
Senhores Vereadores:

Cumpre-nos encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o Projeto de Lei nº 056, de 05 de agosto de 2020, que *dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências*, apenso.

Trata-se de Projeto de Lei oriundo de pedido formulado pela Assessoria Técnica I (Convênios e Contratos), por meio do Memorando nº 21.769/2020.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no Orçamento vigente, compreende o valor de R\$ 31.423,86 (trinta e um mil quatrocentos e vinte três reais e oitenta e seis centavos), a ser coberto mediante anulação parcial de dotação orçamentária e recursos do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade dar suporte orçamentário à necessária devolução ao Tesouro Nacional de saldo remanescente, disponível na conta 0870.006.647280-0, no exercício de 2019, referente à prestação de contas do Convenio OGU: Contrato Repasse nº 1034520-94/2016/MDR/CAIXA – PLANEJAMENTO URBANO – PM CÁCERES/MT - Convênio nº 834775/2016.

Para instrução do presente, visando subsidiar a análise dos nobres vereadores, seguem as respectivas Notas de Reserva Orçamentária nºs 3648 e 3649, Balanço Patrimonial 2018 – Anexo 14 e comprovante de Disponibilidade Financeira de 15/07/2020, cópias apensas.

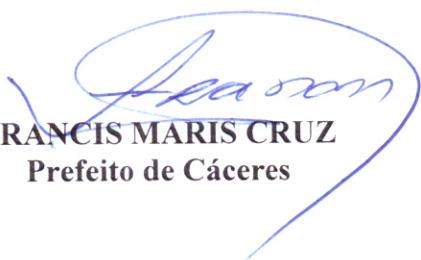


Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0779/2020-GP/PMC - fls. 02

Ante a importância do assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.



**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PROJETO DE LEI Nº 56, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

**“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.423,86(trinta e um mil quatrocentos e vinte três reais e oitenta e seis centavos).

**Art. 2º** O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

|                                       |                                                                                                                                                |                  |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Órgão:                                | 08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                                                                                              |                  |
| Unidade:                              | 01 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                                                                                              |                  |
| Função:                               | 15 – Urbanismo                                                                                                                                 |                  |
| Subfunção:                            | 451 – Infraestrutura Urbana                                                                                                                    |                  |
| Programa:                             | 1005 – MOBILIDADE URBANA E RURAL                                                                                                               |                  |
| Proj/Atividade:                       | <b>1.215 – ELAB PROJ EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NAS AREAS DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>                                             |                  |
| <b>Natureza da Despesa</b>            | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                                       | <b>Valor R\$</b> |
| 4.4.90.93 Indenizações e Restituições | (324) Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)               | 13.368,83        |
| 4.4.90.93 Indenizações e Restituições | (124) Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)               | 17.609,52        |
| 4.4.90.93 Indenizações e Restituições | (124) Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) - remuneração | 445,51           |

**Art. 3º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 bem como do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

|                               |                                                                                                                                  |                  |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Órgão:                        | 08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                                                                                |                  |
| Unidade:                      | 01 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                                                                                |                  |
| Função:                       | 17 – Saneamento                                                                                                                  |                  |
| Subfunção:                    | 5111 – Saneamento Básico Rural                                                                                                   |                  |
| Programa:                     | 1003 – SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE                                                                                          |                  |
| Proj/Atividade:               | <b>1.267 – IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA (RURAL)</b>                                                               |                  |
| <b>Natureza da Despesa</b>    | <b>Fonte de Recursos</b>                                                                                                         | <b>Valor R\$</b> |
| 4.4.90.51 Obras e Instalações | (124) Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) | 17.609,52        |



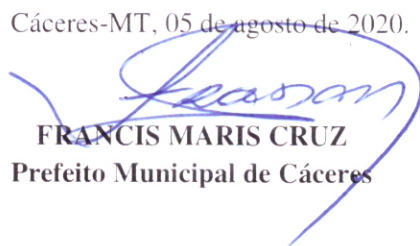
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

|                               |                                                                                                                                                |        |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 4.4.90.51 Obras e Instalações | (124) Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) - remuneração | 445,51 |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|

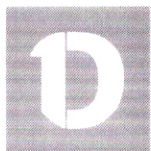
**Art. 4º** A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 05 de agosto de 2020.

  
**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito Municipal de Cáceres





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E327-E452-A734-A6F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CORDOVA FRANÇA (CPF 014.279.301-98) em 05/08/2020 15:37:29 (GMT-04:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCIS MARIS CRUZ (CPF 103.605.221-49) em 05/08/2020 16:33:19 (GMT-04:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/E327-E452-A734-A6F6>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2020

em : 16/07/2020 9:17

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

Nº **3649**

Ficha Nº : **600** Processo Nº :

Unidade : 020801 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Funcional : 17.511.1003.1267.0000 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA (RURAL)  
Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 24

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo Centro de Custo:

| Saldo Inicial | Alteração (+) | Alteração (-) | Empenhado | Saldo Atual |
|---------------|---------------|---------------|-----------|-------------|
| 450.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00      | 450.000,00  |

| Data       | Histórico                                                                                 |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16/07/2020 | RESERVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SEC. INFRAESTRUTUR<br>A E LOGISTICA |

|                                |                  |
|--------------------------------|------------------|
| VALOR DA RESERVA               | <b>17.609,52</b> |
| RESERVA JÁ UTILIZADA           | 0,00             |
| RESERVA ANULADA                | 0,00             |
| RESERVA REFORÇADA              | 0,00             |
| SALDO DE RESERVA ANTERIOR      |                  |
| SALDO DA RESERVA               | 17.609,52        |
| SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA | 432.390,48       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2020

em : 16/07/2020 9:16

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**

Nº **3648**

Ficha Nº : **601** Processo Nº :

Unidade : 020801 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Funcional : 17.511.1003.1267.0000 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA (RURAL)

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 111 000 Fonte Recurso: 0 1 24

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo Centro de Custo:

| Saldo Inicial | Alteração (+) | Alteração (-) | Empenhado | Saldo Atual |
|---------------|---------------|---------------|-----------|-------------|
| 4.700,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00      | 4.700,00    |

| Data       | Histórico                                                                             |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 16/07/2020 | RESERVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SEC. INFRAESTRUTURA E LOGISTICA |

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| VALOR DA RESERVA               | <b>445,51</b> |
| RESERVA JÁ UTILIZADA           | 0,00          |
| RESERVA ANULADA                | 0,00          |
| RESERVA REFORÇADA              | 0,00          |
| SALDO DE RESERVA ANTERIOR      |               |
| SALDO DA RESERVA               | 445,51        |
| SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA | 4.254,49      |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício: 2020

**DISPONIBILIDADE FINANCEIRA****DIA 15/07/2020**

Page 1

| UG | RECURSO          | BANCO | CONTA    | DET. | F.Idu | F.Gru | F.Cód | V.Gru | V.Cód | DESCRIÇÃO                                | PLANO TCE                            | SALDO     |
|----|------------------|-------|----------|------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| 2  | MUNICIPIO CACERE | C.E.F | 647280-0 | 3    | 0     | 1     | 24    | 111   | 000   | MUNICIPIO CACERES 834775/2016 1034520 94 | 11111509900 OUTRAS APLICAÇÕES FINANÇ | 445.51    |
| 2  | MUNICIPIO CACERE | C.E.F | 647280-0 | 4    | 0     | 1     | 24    | 110   | 000   | MUNICIPIO CACERES 834775/2016 1034520 94 | 11111020000 CONTA UNICA (F)          | 17.609.52 |
| 2  | MUNICIPIO CACERE | C.E.F | 647280-0 | 8    | 0     | 3     | 24    | 110   | 000   | MUNICIPIO CACERES 834775/2016 1034520 94 | 11111020000 CONTA UNICA (F)          | 13.368.83 |

**TOTAL GERAL****31.423,86**

CÁCERES, 15 de julho de 2020

\_\_\_\_\_  
FRANCIS MARIS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES

\_\_\_\_\_  
ARLY MONTEIRO RODRIGUES  
SECRETARIA DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
ADRIANA DEITOS  
TESOUREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro/31/12/2018  
**ISOLADO.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**

| Código | Descrição                                                                                       | Nota | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                 |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------|-----------------|
|        |                                                                                                 |      | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR |
| 1-00   | RECURSOS ORDINARIOS-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE                                    |      | 2.133.632,33                 | -1.006.756,91   |
| 0      | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos                                                      |      | 2.133.632,33                 | 9.734.400,91    |
| 2000   | Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA                                                    |      | 0,00                         | 59.235,84       |
| 3000   | Auxílio a Pessoa Idosa - API                                                                    |      | 0,00                         | 159.200,36      |
| 4000   | Programa de Atenção à Criança - PAC                                                             |      | 0,00                         | 4.680,01        |
| 6000   | Transferência de Outros Convênios                                                               |      | 0,00                         | 4.733,79        |
| 1-01   | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO  |      | 2.704,93                     | 553.042,97      |
| 0      | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos                                                      |      | 2.704,93                     | 353.042,97      |
| 1-02   | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO     |      | -1.123,02                    | 620.724,15      |
| 0      | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos                                                      |      | -1.123,02                    | 620.724,15      |
| 1-14   | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO       |      | 3.332.036,33                 | 2.776.551,51    |
| 0      | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos                                                      |      | 3.332.036,33                 | 2.648.757,53    |
| 17000  | Macêda Alta Complexidade - MAC                                                                  |      | 0,00                         | 514,40          |
| 2090   | Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA                                                    |      | 0,00                         | 128.308,58      |
| 1-15   | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE-RECURSO       |      | 855.007,77                   | 82.439,12       |
| 0      | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos                                                      |      | 855.007,77                   | 82.439,12       |
| 52000  | Transf. Diretas FNDE - PNATE                                                                    |      | 58,79                        | 0,00            |
| 1-16   | CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORR    |      | 11.540,67                    | 52.334,26       |
| 0      | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos                                                      |      | 11.540,67                    | 52.334,26       |
| 1-17   | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DO TESOURO - EX |      | 3.439.800,94                 | 3.076.818,75    |
| 0      | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos                                                      |      | 3.439.800,94                 | 3.076.818,75    |
| 1-18   | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE                           |      | 358.109,86                   | 1.404.873,27    |
| 0      | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos                                                      |      | 358.109,86                   | 1.404.873,27    |
| 1-19   | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE                           |      | 46.417,96                    | -5.460,61       |
| 0      | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos                                                      |      | 46.417,96                    | -5.460,61       |
| 1-21   | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE       |      | 92,43                        | -38.658,90      |
| 0      | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos                                                      |      | 92,43                        | -38.658,90      |
| 1-22   | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE                 |      | 400.598,39                   | 219.814,11      |
| 0      | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos                                                      |      | 400.598,39                   | 219.814,11      |
| 1-23   | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - SAÚDE-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE                    |      | 212.841,20                   | 663.335,63      |
| 0      | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos                                                      |      | 212.841,20                   | 663.335,63      |
| 1-24   | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAUDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)-RE  |      | 1.589.085,95                 | 79.785,68       |
| 0      | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos                                                      |      | 1.589.085,95                 | 79.785,68       |

ELISEU LUCAS MONTEIRO

CONTADOR

865.703.231-72

FRANCIS MARIS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES

103.605.221-49

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE FINANÇAS

298.533.201-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2018)

2 of 3

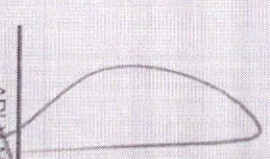
**D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Comas 82111XXXX) |                                                                                                               | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |                      |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|
|                                          | Nota                                                                                                          | ATUAL                        | EXERC. ANTERIOR      |
| 1-25 0                                   | DEMAIS RECURSOS VINCULADOS, DESTINADOS A EDUCAÇÃO-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE                    | 11,10                        | 0,00                 |
| 1-29 0                                   | TRANSFERENCEMTO DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO TESOURO                | 481.417,11                   | 0,00                 |
| 1-30 0                                   | RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO FETIHA-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE                   | 469.122,13                   | 223.964,58           |
| 1-42 0                                   | TRANSFERENCEMTO DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE | 396.868,98                   | 1.652.732,40         |
| 1-43 0                                   | TRANSFERENCEMTO DE RECURSOS DO ESTADO P/ ASSISTENCIA SOCIAL - EXCETO CONVÊNIOS-RECURSOS DO TESOURO            | 97.050,66                    | 99.918,14            |
| 1-43 0                                   | RECURSOS RECEITAS NÃO-PRIMARIAS-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE                                      | 0,00                         | 99.918,14            |
| 3-00 0                                   | RECURSOS ORDINARIOS-RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES                                               | 5.674,47                     | 2.670.288,72         |
| 0                                        | Sem Detalhamento da Destinação de Recursos                                                                    | 5.674,47                     | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                             |                                                                                                               | <b>13.830.890,19</b>         | <b>13.959.353,64</b> |

  
 ELISEU LUCAS MONTEIRO

 CONTADOR  
 865.703.231-72

 FRANCIS MARIS CRUZ  
 PREFEITO MUNICIPAL DE CACERES  
 103.605.221-49

  
 ARYA MONTEIRO RODRIGUES  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 298.533.201-00